

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Iporã, Estado do Paraná, realizou-se a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 071/2026 – Processo Administrativo nº 172/2026, destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede e instalações elétricas na Estrada Rural Sonho Meu, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com valor máximo global de R\$ 41.411,44 (quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote único, modo de disputa aberto e inversão das fases de habilitação e julgamento, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

Às 08h30min, foi protocolado o recebimento dos envelopes apresentados pela **empresa AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.461.828/0001-66, representada pelo Sr. Anderson Fernando Cavalari, inscrito no CPF sob nº 043.969.299-78.

No horário inicialmente previsto para abertura do certame, às 09h00min, constatou-se intercorrência técnica relacionada à transmissão ao vivo da sessão, razão pela qual a Equipe de Licitação manteve contato com o setor responsável pela informática para adoção das providências necessárias à regularização da transmissão.

Registrou-se, ainda, que se encontrava presente na sala destinada à realização do certame somente a empresa AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., única licitante participante da sessão. Regularizada a intercorrência técnica relacionada à transmissão ao vivo, às 09h20min, a Pregoeira declarou aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 071/2026.

Inicialmente, foram apresentados aos presentes os envelopes devidamente lacrados, bem como os respectivos documentos de protocolo de recebimento, permitindo-se a verificação de sua regularidade e inviolabilidade.

Considerando que o presente certame adota a **INVERSÃO DE FASES**, procedeu-se inicialmente à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em conformidade com o rito estabelecido no Edital, segundo o qual a análise da habilitação antecede a abertura da proposta de preços e a etapa competitiva.

Aberto o envelope de habilitação da empresa AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., procedeu-se à análise e conferência dos documentos apresentados. Após a verificação da documentação, constatou-se o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual a Pregoeira declarou a empresa AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. HABILITADA para prosseguir no certame.

Concluída a fase de habilitação, passou-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada, conforme determina o rito previsto no Edital.

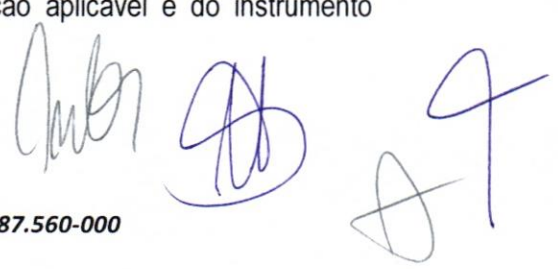
Aberta e analisada a proposta comercial, verificou-se que a empresa AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. apresentou proposta no valor global de R\$ 40.996,52 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor inferior ao máximo estabelecido pela Administração para o lote único.

Considerando a existência de apenas uma licitante habilitada, a Pregoeira promoveu negociação direta, questionando o representante da empresa acerca da possibilidade de redução do preço ofertado. O representante informou não ser possível conceder nova redução, mantendo, portanto, o valor global de R\$ 40.996,52. A negociação encontra respaldo no procedimento estabelecido pelo Edital para obtenção de condições mais vantajosas à Administração.

Diante disso, após a análise da proposta e constatada sua compatibilidade com o valor máximo estabelecido para a contratação, foi mantida a proposta da empresa AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., no valor global de R\$ 40.996,52 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo a licitante declarada VENCEDORA DO LOTE ÚNICO do Pregão Presencial nº 071/2026.

Na sequência, em observância à fase recursal prevista no Edital, foi oportunizado ao representante da licitante manifestar eventual intenção de interposição de recurso administrativo, tendo este declarado expressamente não possuir interesse em recorrer, ficando registrada a ausência de intenção recursal. O Edital estabelece que a oportunidade para manifestação da intenção de recurso ocorre após a conclusão da etapa competitiva e do julgamento das propostas.

Diante da ausência de manifestação de intenção recursal e concluídas as etapas pertinentes à sessão pública, consignou-se que o Processo Administrativo nº 172/2026 será encaminhado à autoridade competente para adoção das providências subsequentes, inclusive adjudicação do objeto e homologação do procedimento, na forma da legislação aplicável e do instrumento convocatório.



Por fim, foi consignado que aos participantes foram oportunizados o acompanhamento dos atos praticados, a verificação dos documentos e o exercício das prerrogativas previstas no Edital e na legislação aplicável.

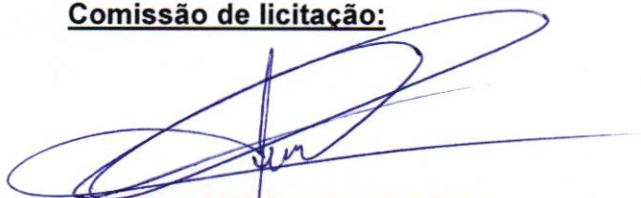
Nada mais havendo a tratar, às 09h35min, a Pregoeira declarou encerrada a sessão pública do Pregão Presencial nº 071/2026, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura da Pregoeira, dos membros da Equipe de Apoio e do representante da empresa participante.

Registra-se que a presente sessão foi gravada em áudio e vídeo, nos termos do art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021

<https://www.youtube.com/watch?v=d7fEJIAZOr4>

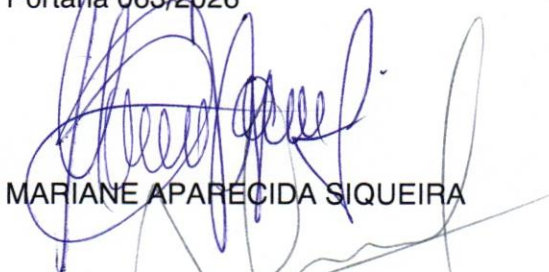
Iporã/PR, 13 de outubro de 2026.

Comissão de licitação:



JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Portaria 063/2026



MARIANE APARECIDA SIQUEIRA



GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Empresa proponente:



AJ EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA